PORTARIA DE DIÁRIA N. º 001/2020/GP

Urupá-RO., 17 de Fevereiro de 2020.

"CONCEDE DIÁRIAS A ENESIA OLIVEIRA DA SILVA/VEREADORA 1ª SECRETARIA O E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, **LUZIANO FIRMINI TRESSMAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Processo Administrativo n.° 008/2020;

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder a ENESIA OLIVEIRA DA SILVA/VEREADORA 1ª SECRETARIA, portadora da Cédula de Identidade RG n.° ***.830 SSP/RO, inscrita no CPF sob n.***.764.102-**, o Pagamento de 02 (duas) diária e ½ Taxa de Embarque, em virtude de seu deslocamento à capital do Estado de Rondônia, Porto Velho, com saída no dia 19/02/2020 (quarta-feira) e volta prevista para o dia 21/02/2020 (sexta-feira), com designo de SEDUC/RO (Secretaria de Estado de Educação) e DER-RO (Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia, ALE/RO (Assembléia Legislativa) no Gabinete do Deputado Ismael Crispim. entre outros Órgãos.

Art. 2°. A importância unitária a ser paga é de R$345,38 (Trezentos Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos) e a importância total a ser paga é de R$690,75 (Seiscentos E Noventa e Reais e Setenta Cinco Centavos) em razão da quantidade de diárias concedidas no artigo anterior.

Art. 3°. Na função de ordenador de despesas deste Poder Legislativo, autorizo o pagamento do valor total de R$921,00 (Novecentos Vinte e Um Reais), **ENESIA OLIVEIRA DA SILVA/VEREADORA 1ª SECRETARIA,** devendo a prestação de contas ser procedida de acordo com a Resolução n.° 001/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Publique-se na forma da Lei.

LUZIANO FIRMINI TRESSMAN
Presidente/CMUR

Câmara do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 17/02/2020 à 24/02/2020
Eliane dos S. O. Souza
Secretária Geral
Port 001/19/GP - CMUR

Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 17/02/2020 à 24/02/2020
Leidiane A. Silva de Souza
PROTOCOLO
MATRÍCULA